



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de junho de 2025.

Of. nº 368/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 261/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do Partido PSDB; solicitando-nos elaboração de cursos profissionalizantes voltados à capacitação/profissionalização de pessoas (manicure, pedicure, cabeleireiro, barbeiro, etc); após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal já possui parceria com o Sistema “S”, conforme resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado em anexo.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

RESPOSTA À INDICAÇÃO N° 261/2025, DO VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS “DEILDO PISCINEIRO” - PSDB

Em atenção à solicitação dos vereadores sobre a oferta de cursos profissionalizantes, informamos que já mantemos parceria com o Sistema “S”. Neste ano, contratamos o Programa Cidade Empreendedora, do SEBRAE, cujo processo está em fase final de trâmites, com início das ações previsto para julho.

Acreditamos que, assim como em ciclos anteriores, o contrato contemplará oferta de cursos e capacitações para os municípios.

Ressaltamos que cada entidade do Sistema “S” possui uma área de atuação específica:

SEBRAE: apoio à micro e pequenas empresas;

SENAC: formação na área do comércio e serviços;

SENAI: formação voltada à indústria.

Sempre que há cursos, palestras e capacitações disponíveis, a divulgação é realizada amplamente nos meios de comunicação.

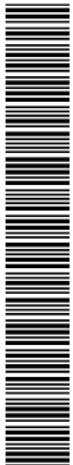
Reiteramos ainda que estamos totalmente abertos a novas parcerias com os entes do Sistema “S” e demais instituições interessadas, visando ampliar a oferta desses serviços à população.

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
(Assinado Digitalmente)



Assinado com senha por HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI.
Data: 06/06/2025 12:00:34 - Documento N°: 442326-4375 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.pma.ms.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=442326-4375>



PMDIC2025439084

